



ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE MARÇO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cicero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereador ausente: Adilson Roberto Pereira Junior.

ABERTURA – Às 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 15 de março de 2022 iniciou-se a 45ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cicero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13.667/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de ações e intervenções no trânsito; PROJETO DE LEI N.º 13668/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui a Campanha de Conscientização e de Combate à Meningite (janeiro); PROJETO DE LEI N.º 13669/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê limpeza e manutenção periódica das fachadas de edificações; PROJETO DE LEI N.º 13671/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.894/2002, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para criar o Departamento de Administração Financeira e respectivo cargo; estabelecer critérios de sucessão no caso de vacância nos Conselhos e requisitos de formação para os membros da Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê de Investimentos; e dá outras providências; PROJETO DE LEI N.º 13672/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a estrutura do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para criar cargo, aumentar quantitativo e extinguir os cargos que especifica; MOÇÃO N.º 249/2022 – EDICARLOS VIEIRA – APOIO ao Projeto de Lei nº 4.360/2021, de autoria do Deputado Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE), que institui, no âmbito nacional, o Programa de Microcrédito para Mulheres e dá outras providências; MOÇÃO N.º 250/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – APOIO à decisão da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Damares Alves, em pedir à ALESP a cassação do mandato do Deputado Estadual Arthur do Val – “Mamãe Falei”, por suas declarações misóginas, sexistas e classistas com relação às mulheres ucranianas; MOÇÃO N.º 251/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO ao Projeto de Lei nº 41/2022, de



autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que assegura o direito ao atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS às pessoas com deficiência auditiva, nas unidades do Poupatempo; MOÇÃO N.º 252/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.342/2020, de autoria da Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), que dispõe sobre a concessão de linha de crédito especial para a mulher empreendedora da área de beleza, estética, cosméticos, vestuário, comércio de artigos femininos, alimentos, dentre outros que atuem como pessoa física, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6/2020. MOÇÃO N.º 253/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei 75/2022, de autoria do Deputado Estadual Daniel José (Novo), que assegura ao aluno de família de baixa renda prioridade na matrícula em escola pública da rede estadual integrante do Programa Ensino Integral (PEI); e MOÇÃO N.º 254/2022 – COLEGIADO DE VEREADORES – Repúdio à plataforma de “streaming” Netflix pela veiculação do filme “Como se tornar o pior aluno da escola”. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 135, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 136, de Faouaz Taha; 137, de José Antônio Kachan Júnior; e 138, de Douglas do Nascimento Medeiros. 2. à Presidência: 400 a 402, de Faouaz Taha; e 403, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 5.594 a 5.603, de José Antônio Kachan Júnior; 5.604 a 5.613, de Enivaldo Ramos De Freitas; 5.614 a 5.623, de Adriano Santana Dos Santos; 5.624 a 5.633, de Edicarlos Vieira; 5.634 a 5.643, de Marcelo Roberto Gastaldo; 5.644 a 5.653, de Romildo Antonio da Silva; 5.654 a 5.663, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 5.664 a 5.673, de Paulo Sergio Martins; 5.674 a 5.683, de Roberto Conde Andrade; 5.684 a 5.693, de Douglas do Nascimento Medeiros; 5.694 a 5.701, de Daniel Lemos Dias Pereira; 5.702 a 5.704, de Cícero Camargo da Silva; 5.705, de Faouaz Taha; 5.706 a 5.715, de Quézia Doane de Lucca; 5.716, de Antonio Carlos Albino; 5.717, de Rogério Ricardo da Silva; e 5.718 a 5.724, de Márcio Pentecostes de Sousa. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve inscritos. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior e Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 44.ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de março de 2022. **ITEM 1.** PROJETO DE LEI N.º 13.486/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Altera a Lei 9.456/2020, que instituiu a Campanha “Mediação Escolar” de incentivo à solução pacífica de conflitos, para prever diretrizes e dispor sobre os mediadores. Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI N.º 13.581/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia da Consciência do Primeiro Voto” (26 de junho); e cria a Semana correlata. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira,



Cícero Camargo da Silva, Roberto Conde Andrade, Paulo Sergio Martins, Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva, Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.625/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE** – Prevê afixação de cartaz, em estabelecimentos privados de saúde, com informações sobre prazos máximos de atendimento de planos de saúde. Debateram os Vereadores: Roberto Conde Andrade, José Antônio Kachan Júnior, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.659/2022 – PREFEITO MUNICIPAL** – Revoga a Lei 7.729/2011, que proíbe criadouros de animais para comércio de peles. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins; ausente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis e três votos contrários, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO N.º 249/2022, de sua autoria. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 5. MOÇÃO N.º 249/2022 – EDICARLOS VIEIRA** – APOIO ao Projeto de Lei nº 4.360/2021, de autoria do Deputado Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE), que institui, no âmbito nacional, o Programa de Microcrédito para Mulheres e dá outras providências. Debateu o Vereador Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior e Roberto Conde Andrade



(regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.665/2022 – LEANDRO PALMARINI –** Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ. Debateu o Vereador Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. O Presidente suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI N.º 13.666/2022, de autoria do Prefeito Municipal. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13.666/2022 – PREFEITO MUNICIPAL –** Autoriza operação de crédito com Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo para implantação de obras de requalificação viária; e autoriza correlata caução e crédito orçamentário (R\$ 23.000.000,00). Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva, Márcio Pentecostes de Sousa, Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Enivaldo Ramos de Freitas, Roberto Conde Andrade, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Apreciou-se, então, a Mensagem Aditiva Modificativa de n.º 1, de autoria do Prefeito Municipal. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a mensagem aditiva modificativa foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO N.º 254, de autoria do Colegiado de Vereadores. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo,



Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 8. MOÇÃO N.º 254/2022 – COLEGIADO DE VEREADORES – Repúdio à plataforma de “streaming” Netflix pela veiculação do filme “Como se tornar o pior aluno da escola”.** Debateram os Vereadores: Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Madson Henrique do Nascimento Santos, Antonio Carlos Albino, Marcelo Roberto Gastaldo, Douglas do Nascimento Medeiros, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva, Adriano Santana dos Santos e Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 230/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 93/2022, do Deputado Federal Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE), que dispõe sobre a isenção de contribuição de iluminação pública e esgoto; e inclui os consumidores beneficiários de Programas Habitacionais ao programa de Tarifa Social de Energia Elétrica.** Debateu o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 236/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.115/2021, do Deputado José Nelto (PODEMOS–GO), que discorre sobre a criação de um curso pré–vestibular público.** Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 239/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 15/2022, do Deputado Estadual Gil Diniz (Sem Partido), que dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo no Estado de São Paulo.** Debateu o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 242/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto**



de Lei N.º 10/2022, do Deputado Paulo Fiorilo (PT), que institui a Política Estadual de Prevenção a Desastres Naturais e de Redução de Riscos – PDN, em cumprimento à Lei Federal N.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e organizada nos termos desta lei. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 243/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 4.223/2021, de autoria do Senador Esperidião Amin (PP/SC), que dispõe sobre as ações e serviços de telessaúde. Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu o adiamento da apreciação desta moção para a sessão ordinária de 22 de março de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi ADIADA. **ITEM 14. MOÇÃO N.º 244/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 805/2021, do Deputado Estadual Teonilio Barba (PT), que proíbe a extinção do cargo de cobrador no sistema de transporte coletivo urbano e intermunicipal. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva requereu o adiamento da apreciação desta moção para a sessão ordinária de 22 de março de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi ADIADA. **ITEM 15. MOÇÃO N.º 245/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.776/2015, de autoria do Deputado Federal Paulo Freire (PR/SP), que insere crimes relacionados à pedofilia, no rol dos crimes hediondos, previsto na Lei N.º 8.072, de 25 de julho de 1990. Em questão de ordem, o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira requereu o adiamento da apreciação desta moção para a sessão ordinária de 22 de março de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi ADIADA. **ITEM 16. MOÇÃO N.º 246/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 4.890/2019, do Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), que dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a

Sau



sessenta anos. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 17. MOÇÃO N.º 247/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – REPÚDIO** à ideia de "assédio religioso" expressa no Projeto de Lei N.º 4.257/2018, do Deputado Estadual do Rio de Janeiro, Sr. Átila Nunes, que "dispõe sobre a proibição de assédio religioso em ambientes públicos e privados". Debateram os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente, os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Às 13h30 (treze horas e trinta minutos), decorrido o prazo previsto no art. 79 do Regimento Interno, a ordem do dia foi encerrada. Assim, os requerimentos de alçada do Plenário serão apreciados na 46ª sessão ordinária. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Usaram da palavra: Edicarlos Vieira, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h44 (treze horas e quarenta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22 DE MARÇO DE 2022


PRÉSIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETARIA